



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Ementa: *Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.111, de 28 de março de 2011, modificando as atribuições e os requisitos de provimento do cargo de Agente Tributário, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.111, de 28 de março de 2011 (com as modificações dadas pela Lei Municipal nº 1.187/2012), especificamente em relação ao item correspondente ao cargo de **Agente Tributário**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

AGENTE TRIBUTÁRIO: Exercer todas as atividades necessárias ao perfeito cumprimento da legislação tributária municipal, especialmente fiscalizando o correto cadastramento e baixa de imóveis, revisões e alterações cadastrais promovidas pelos respectivos proprietários; efetuar a constituição do crédito tributário mediante lançamento; fiscalizar declarações de rendimentos, livros e notas fiscais dos contribuintes de imposto sobre serviços; fiscalizar licenciamentos para o funcionamento de estabelecimentos em geral, além de orientar os contribuintes sobre a forma correta de realizar todos os procedimentos que envolvam incidência de tributos e taxas municipais, e tudo o mais que for pertinente a tais atividades.

Requisitos: Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, reconhecidos pelo MEC, e registro no respectivo conselho profissional, quando exigido pela legislação da profissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições, atribuições e requisitos dos demais cargos constantes nos Anexos da Lei Municipal nº 1.111/2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2026.

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91